



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 227/2021 DE 29/06/2021

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Processo Licitatório nº 64/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2021, e;

CONSIDERANDO QUE:

- No decorrer do Processo Licitatório nº 64/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2021, percebeu-se que haveria necessidade de melhorar o planejamento referente aquisição e à instalação dos itens, objetos da licitação;
- Possíveis fornecedores informaram da necessidade de melhorar a descrição para poder adquirir os objetos que melhor se adaptam ao local a serem instalados;
- Pretende-se adquirir os materiais e equipamentos que atendam os anseios da Administração Municipal;
- Não houve e nem haverá qualquer prejuízo à administração pública em revogar o Processo Licitatório nº 64/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a Processo Licitatório nº 64/2021, Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º. Fica determinada a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de São Bernardino - SC, o arquivamento do presente processo licitatório, na fase em que se encontra, anexando-se a presente decisão ao processo em epigrafe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 29 de junho de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Secretária da Adm. e Fazenda